



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99920-8928

PORTARIA 193/2026/GP de 18-08-2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, matrícula nº 1304, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda.

Período aquisitivo: 02.01.2025 a 01.01.2026

Período concessivo: 08/09/2026 a 22/09/2026 (15 dias).

Período aquisitivo: 02.01.2025 a 01.01.2026

Período concessivo: 22/10/2026 a 05/11/2026 (15 dias).

Dilermando de Aguiar, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".